

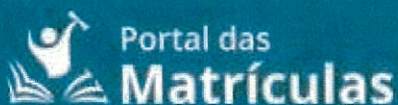
*João Paiva***MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS****ANO LETIVO 2026/2027****INFORMAÇÕES GERAIS**

Informa-se os Pais, os Encarregados de Educação e os alunos, quando maiores de idade, que se encontra publicado o Despacho n.º 4472-A/2026, de 2026-04-06 (cf. documento anexo), que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensino básico e secundário.

De acordo com o determinado naquele Despacho, o período normal de matrícula e de renovação é o seguinte:

- a) Entre 22 de abril e 1 de junho, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do ensino básico;
- b) Entre 16 de junho e 29 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- c) Entre 1 de julho e 13 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico
- d) Entre 15 de julho e 22 de julho, para os 10.º e 12.º anos do ensino secundário

A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno, quando maior, no Portal das Matrículas, em:

<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

- A Escola não procederá a nenhuma matrícula ou renovação de matrícula por iniciativa própria. Todavia, excecionalmente, os Serviços Administrativos da escola sede poderão auxiliar os Encarregados de Educação, presencialmente, neste processo, mediante agendamento prévio (marcação de dia e hora) através do telefone: 255 690 300 ou via e-mail: matriculas@aecpaiva.pt
- A renovação de matrícula efetua-se de forma automática, exceto se houver transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação, mudança de curso ou de percurso formativo e a escolha de disciplinas (por exemplo, AEC do 1º ciclo e Educação Moral – consultar anexos).
- Para efeitos de seriação dos candidatos, quando necessário, deverão ser anexados ao boletim de matrícula os seguintes documentos: comprovativo de domicílio fiscal do Encarregado de Educação e o comprovativo do Agregado Familiar. Estes documentos são obtidos no Portal das Finanças.
- No ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de educação e de ensino cuja escolha de frequência é a pretendida**, ou todos os estabelecimentos existentes, no caso de municípios com uma menor oferta de estabelecimentos de educação e de ensino.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cartão de cidadão do Encarregado de Educação (acompanhado dos códigos de acesso).
- Cartão de cidadão do aluno (acompanhado dos códigos de acesso);
- Boletim de vacinas do aluno, atualizado.
- **Uma Fotografia atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face.**
- Comprovativo do local de residência ou do local de trabalho (se a matrícula for em função deste) do Encarregado de Educação.
- Fotocópia do cartão do subsistema de saúde (ADSE, Seguros de Saúde ou outros) do aluno.
- Declaração do escalão de abono de família do aluno.

MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL:

A matrícula em **Educação Moral**, independentemente da confissão, obriga, para além dessa indicação no Portal das Matrículas, ao preenchimento de um requerimento próprio disponível nos Serviços Administrativos e em anexo. **Este requerimento deverá ser preenchido pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno quando maior de 16 anos de idade, e entregue nos Serviços Administrativos até final do período de matrícula /renovação de matrícula estipulado para cada ano de escolaridade.**

A disciplina de **Educação Moral** é facultativa. Em caso de escolha, a frequência é obrigatória não havendo possibilidade de anulação de matrícula (salvo no Ensino Secundário, obedecendo ao estipulado legalmente).

MATRÍCULA NAS AEC:

No 1º ciclo do ensino básico, a inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) é realizada através do preenchimento de requerimento próprio que se encontra em anexo, a entregar nos serviços administrativos da escola sede ou, através de envio para o correio eletrónico (matriculas@aecpaiva.pt).

ATUALIZAÇÃO DE DADOS:

Os Encarregados de Educação, ou os alunos quando maiores de idade, devem proceder à atualização de dados na plataforma “Inovar Consulta”, em <https://agrupamentoescolascp.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login>), independentemente do ano de escolaridade que vão frequentar em 2026/2027.

REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA:

REDE ESCOLAR				
FREGUESIA	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO	TIPOLOGIA/OFERTA		
		PRÉ-ESCOLAR	1º Ciclo	2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário
SOBRADO/BAIRROS	Jardim de Infância de São Lourenço	✓		
	Escola Básica de Castelo de Paiva	✓	✓	
	Escola Básica e Secundária de Castelo de Paiva			✓
REAL	Jardim de Infância de Adro	✓		
	Jardim de Infância de Nojões	✓		
	Escola Básica de Adro		✓	
FORNOS	Jardim de Infância de Fornos	✓		
	Escola Básica de Cêpa		✓	
SARDOURA	Jardim de Infância de Sá	✓		
	Escola Básica de Pereire	✓	✓	
S. MARTINHO	Jardim de Infância de Crava	✓		
	Jardim de Infância de Vista Alegre	✓		
	Escola Básica de Cruz da Agra		✓	

Aconselha-se a consulta da legislação referente ao processo de matrícula/renovação de matrícula:

- Despacho-Normativo n.º 6/2018, com as respetivas alterações constantes no Despacho-Normativo n.º 10- B/2021, de 12 de abril e no Despacho-Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março de 2025 (estabelecem os procedimentos da matrícula e de renovação de matrícula).
- Despacho n.º 4472-A/2026 de 06/04.

Castelo de Paiva, 21 de abril de 2026

A Subdiretora,

Nosa Rangel